



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

## TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRE-TO Nº 7/2024 CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEMÓRIA FLASH TIPO PENDRIVE COM CONEXÃO USB PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA JUSTIÇA ELEITORAL.

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.789.902/0001-72, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 202 NORTE, Conj. 1, Lotes 1/2, Palmas/TO, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **JONAS DEMÓSTENE RAMOS**, matrícula funcional nº 30926352 e pelo Secretário de Administração e Orçamento, **TEODOMIRO FERNANDES AMORIM**, matrícula funcional nº 30925137, considerando o resultado do **Pregão Eletrônico nº 90.003/2024**, e atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e, em conformidade com as informações constantes do Processo Administrativo SEI nº 0002357-47.2023.6.27.8000, celebra o presente termo aditivo para prorrogação da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2024 com a empresa:

**ALTITUDO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**, doravante denominada FORNECEDORA/DETENTORA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 46.006.799/0001-24, estabelecida na Rua Padre Conrado 945, Vila Santos Dumont, CEP: 14405-275, Franca/SP, representada neste ato pela Sra. **FERNANDA LEONEL SANTOS FERREIRA** (qualificada nos autos do referido processo SEI), mediante as disposições a seguir:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Com fundamento no art. 84 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, no art. 22 do Decreto nº 11.462, de março de 2023, e no item 4 da Ata de Registro de Preço TRE-TO nº 7/2024, o presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência da referida Ata.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

2.1. A contar de 14/05/2025, a vigência da Ata de Registro de Preços Nº 7 / 2024 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA \_ DO QUANTITATIVO

3.1. A prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 7/2024 ocorrerá com base no saldo remanescente da Ata, não havendo renovação ou acréscimo ao quantitativo inicialmente licitado.

### 4. CLÁUSULA QUARTA \_ DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas da Ata original que não colidirem com o presente aditamento.

### 5. CLÁUSULA QUINTA \_ DA PUBLICIDADE

5.1. O extrato da presente ata de registro de preços será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

5.2. E por estarem assim, justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento por meio do Sistema Eletrônico de Informações da CONTRATANTE, no Processo Administrativo SEI em epígrafe.

---

**FERNANDA LEONEL SANTOS FERREIRA**

**Usuário Externo**



Documento assinado eletronicamente em 07/05/2025, às 16:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

**TEODOMIRO FERNANDES AMORIM**

**Secretário de Administração e Orçamento**



Documento assinado eletronicamente em 07/05/2025, às 17:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

**JONAS DEMÓSTENE RAMOS**

**Diretor-Geral**



Documento assinado eletronicamente em 07/05/2025, às 18:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **000012302454407** e o código CRC **3C18D3B9**.